



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

Avenida Reitor Miguel Calmon s/n – Campus Canela – 40.110-100 Salvador – Bahia - Brasil
e-mail alfaetra.faced@ufba

ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE TUTOR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO
EDITAL 11/2018

Recorrente:	ALINE NASCIMENTO SANTOS CORREIRA
Alegações recursais:	A candidata alega envio de e-mail para edhc@ufba.br solicitando inscrição para participar do processo seletivo de tutores. No entanto, ao perceber que houve retificações sobre envio de e-mails e sobre alterações de prazos, reencaminhou a documentação para o e-mail alfaetra.faced@gmail.com, solicitando sua inscrição.
Resultado:	Indeferida
Fundamentação	
A comissão informa que a candidata enviou e-mail ao Curso de Especialização em Alfabetização e Letramento, conforme alegação. Entretanto os documentos destinavam-se ao Curso de Direitos Humanos e Contemporaneidade, o que corroborou para a comissão avaliar que houve envio indevido de inscrição. Entretanto, a referida comissão, para atender à solicitação da candidata, dispõe-se a avaliar a inscrição e decide que a candidata não cumpre os requisitos mínimos exigidos pelos itens: 3.1, 3.2, 4.2 . Ou seja, a candidata não anexa Ficha de Inscrição específica para o Curso de Especialização em Alfabetização e Letramento, bem como Carta de Intenção voltada a este curso, mas sim ao curso de Direitos Humanos e Contemporaneidade. Por esse motivo, considera-se indeferida a inscrição.	

Recorrente:	MANUELA SOLANGE SANTOS DE JESUS
Alegações recursais:	A candidata alega ter exercido docência na Educação Básica, mais especificamente, em classes do ensino fundamental – 6º ano, tanto como Professora de Língua Portuguesa como de Língua Inglesa, como consta de seu Currículo Lattes. Para tanto, a candidata anexa ao Documento de Interposição de Recurso o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a Instituição Universidade Federal do Recôncavo Bahia (UFRB) e o Colégio Estadual Santa Bernadete.
Resultado:	Indeferida
Fundamentação	
A comissão informa que a candidata não cumpriu os requisitos mínimos exigidos pelos itens: 3.1, 3.2, 3.6 , pois encaminhou documentação em <u>desacordo</u> com o referido Edital. Ou seja, a candidata não encaminhou, no prazo estabelecido, documentação comprobatória do tempo exercido no magistério. Por esse motivo mantém-se o indeferimento da inscrição.	

Fátima Aparecida de Souza
Coordenação Acadêmica